DIMPES 19.05.2026

RESOLUÇÃO CSMP Nº 007/2026

Autorizar frequência em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - ESMPSP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão, realizada ordinariamente no dia 18 de maio de 2026, por unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 19.11.1157.0019294/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar frequência em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - ESMPSP, denominada "Mulheres no Sistema de Justiça: Violências, Direitos e Proteção" à Promotora de Justiça **MAÍRA RANGEL BRASILEIRO PINTO**, na forma requerida e nos termos do voto de Relatoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE